

JUSTIFICATIVA DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023/CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2023.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viseu, no Estado do Pará, por Solicitação da Sr.^a Ângela Lima da Silva, Secretária Municipal de Educação, após análise da documentação do Imóvel realizado pela Secretaria Municipal de Obras, a Comissão Permanente de Licitação, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Locação de 02(dois) Imóveis visando o funcionamento de 07 (Sete) turmas (1ºano/9, 2ºano/9 e 3ºano/9 do Ensino Fundamental) e 08 (Oito) turmas de Pré-escolar, objetivando atender os alunos da Escola Municipal Prof.^a Inezila Oliveira Santana, situados na Rua Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Zona/Rural em Vila de Fernandes Belo no Município de Viseu/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, Inciso X, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, onde versa:

Art. 24. É dispensável a licitação:

“X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a Locação do referido bem particular através de Dispensa de Licitação, visto que o mesmo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao funcionamento de 07 (Sete) turmas (1ºano/9, 2ºano/9 e 3ºano/9 do Ensino Fundamental) e 08 (Oito) turmas de Pré-escolar, objetivando atender os alunos da Escola Municipal Prof.^a Inezila Oliveira Santana, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação.

Ressalta-se que 01(um) único imóvel não é suficiente para comportar a estrutura da escola, portanto houve a necessidade da locação de 02(dois) Imóveis.

Considerando que a escola fora interditada por ocasião do início dos serviços de infraestrutura para Reforma e Ampliação da Construção, no período de 180 (Cento e Oitenta) dias podendo esse período ser estendido. Nesse sentido, há a necessidade de locação de um imóvel para Instalação e funcionamento de forma temporária da referida escola, proporcionando a continuidade do atendimento educacional aos alunos matriculados e comunidade escolar. Diante de tal situação fez-se necessário realizar a pesquisa de imóveis localizados na Vila de Fernandes Belo, apto a sediar a Escola em questão.

Observando que a Administração Pública Municipal não disponibiliza de Imóvel próprio para instalação mencionada na comunidade citada, carecendo de imóvel com características estruturais pelas quais a locação do imóvel se condiciona a sua escolha. E por tratar-se de características únicas e não havendo imóvel que poderia comportar o quantitativo de alunos regularmente matriculados no estabelecimento de ensino acima citado, mobília escolar e corpo administrativo, torna-se essencial a Locação do imóvel somente para o funcionamento de 07 (Sete) turmas (1ºano/9, 2ºano/9 e 3ºano/9 do Ensino Fundamental) e 08 (Oito) turmas de Pré-escolar em conformidade com a pesquisa Imobiliária e Laudo Técnico de Vistoria de Engenharia.

O prédio 01 que objetiva a instalação para o funcionamento de parte da Escola Municipal Prof.^a Inezila Oliveira Santana, de propriedade do Senhor ABRAÃO FIGUEIREDO CRUZ, está localizado na Rua Nossa Senhora da Conceição, s/nº- Zona/Rural em Vila de Fernandes Belo no Município de Viseu/PA, possuindo as seguinte Instalações:

- Suas instalações Prediais.
- Pavimento: Térreo
- Compartimentos: 07(sete)
- Banheiros: 01(um) banheiro
- Área total Construída: 74,09 m².
- Tipo de Estrutura: Mista (Alvenaria e Concreto Armado).
- Forro: Com forro.
- Tipo de Cobertura: Estrutura em madeira, telha cerâmica (Colonial)

- Tipo de Piso: Piso Cerâmica.
- Idade o Imóvel: 10(Dez) anos.

O prédio 02 que objetiva a instalação para o funcionamento de parte da Escola Municipal Prof.^a Inezila Oliveira Santana, de propriedade da Senhora ROSANA FARIAS FREITAS, está localizado na Rua Nossa Senhora da Conceição, s/nº - Zona/Rural em Vila de Fernandes Belo no Município de Viseu/PA, possuindo as seguinte Instalações:

- Suas instalações Prediais.
- Pavimento: Térreo
- Compartimentos: 07(sete)
- Banheiros: 01(um) banheiro
- Área total Construída: 138,82 m².
- Tipo de Estrutura: Mista (Alvenaria e Concreto Armado).
- Forro: Com forro.
- Tipo de Cobertura: Estrutura em madeira, telha cerâmica (Colonial)
- Tipo de Piso: Piso Cerâmica.
- Idade o Imóvel: 10(Dez) anos.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Viseu, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO.

Subscrevo o presente.

Viseu-PA, 11 de outubro de 2023.



Nilce Maria Sousa Monteiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente CPL
Portaria nº 002/2023 – CPL/GABPREF